

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3123

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguridade Social, benefício Nº 1381871736, resolve;

EXONERAR:

A partir de 12.09.2005, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, do turno nomeado pela **Portaria Nº 1284**, 22.08.1992, a servidora **Deomira Picinatto Apel**, portadora da RG Nº 1.809.196/PR e CPF 408.299.799-72.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

12 / 09 / 2005

JUVENAL GHETTINO

Prefeito Municipal